

## **PORTARIA** nº4937/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.039048/2014-63,

## RESOLVE:

Conceder à Professora de Ensino Superior SANDRA CRISTINA DE ÁVILA, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Castanhal, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto, a partir de 23 de setembro de 2007, referente ao interstício de 23.09.2005 a 23.09.2007, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 4 de dezembro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor